



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

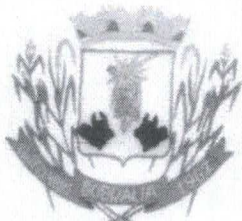
CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI

CNPJ Nº 10.175.334/0001-50

Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura

CPF Nº 089.471.356-66

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG
NOTA DE EMPENHO Nº= 1509/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2020 Ficha: 000200

Órgão.....	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....	02.05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....	02.05.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.122.1003.2126	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa..:	3.3.90.30.35	-	Material Hospitalar
Fonte de Recurso.....	1.54.00	-	Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME Número: 2674
Endereço.: PRACA SAO GERALDO, 02 N°: N I Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 10.175.334/0001.50
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.999,00
Tres mil, novecentos e noventa e nove reais.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE LUVAS PARA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:
Data: 04/05/2020 Ordenador da Despesa: Ariany Carla Beltrame Nunes
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	114.032,71	:	VALOR LIQUIDADO ..	3.999,00
VALOR EMPENHADO ..	3.999,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	110.033,71	:	VALOR LIQUIDO ...	3.999,00
TOTAL EMPENHADO ..	3.999,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	3.999,00	:		

Data: 04/05/2020 Contador(a)/Contabilista: Fatima Coelho Cunha
ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$3.999,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 07/05/2020 Assinatura: Ariany Carla Beltrame Nunes
Data p/ Pagto: 30/05/2020 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 07/05/2020 Assinatura: Ariany Carla Beltrame Nunes
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$3.999,00 ,Tres mil, novecentos e noventa e nove reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

08/05/2020 _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25904-7 RECURSO CHEQUE: TED DATA: 08/05/2020

Recebemos de DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.138
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA
LTDA.**

PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP:
35145-000
Fone: (33)3232-1060

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.138
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0510 1753 3400 0150 5500 1000 0001 3810 0001 1389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrência de emissão de d

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203666344930 07/05/2020 15:52:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010795720033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.175.334/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA

CNPJ / CPF

18.083.055/0001-78

DATA DA EMISSÃO

07/05/2020

ENDEREÇO

PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35145-000

DATA DA SAÍDA

07/05/2020

MUNICÍPIO

SOBRALIA

UF

MG

TELEFONE / FAX

(33)3232-1149

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.999,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 3.999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CSOSN	CIOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
7898941898908	CAIXA DE LUVA TAMANHO M C/100UNID TALGE	40151900	0400	5929	UND	100,00	39,990	0,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF Ref. (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000015778)

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



G3380810353679561
08/05/2020 10:39:41

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV)	64378
CNPJ	10.175.334/0001-50
Nome favorecido	DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.802
Valor	3.999,00
Data transferência	08/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	32030D1422D84688

Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA
	JC308875 ARIANY C BELTRAME

08/05/2020 10:38:47
08/05/2020 10:39:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.